



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2020

Processo nº 214/2019
Pregão Presencial nº 001/2020

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG e a empresa **EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP**, com sede na cidade de São José do Rio Pardo - SP, no endereço Rua Ana Maria Andreatta Viana, n.º 70, Bairro Chácara de Recreio São Pedro, CEP 13.720-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.667.904/0001-79, através de seu representante legal Edvaldo Donizeti Callegari, brasileiro, casado, portador do CPF 038.682.508-40 e do RG 16422536 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São José do Rio Pardo - SP, no endereço Chácara Nossa Senhora das Graças, n.º s/n, Bairro Santa Luzia, CEP 13.720-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 012/2020, firmada em 27/02/2020, conforme disposto no Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens 022 – Cenoura Graúda Extra A, 051 – Laranja, 079 -- Batata Inglesa e 082 – Banana, aumento este devidamente comprovado pela empresa EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

O Item 022 – Cenoura Graúda Extra A, atualmente vendido a R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos) o quilo, a partir desta data, passará a R\$ 3,98 (Três reais e noventa e oito centavos) o quilo.

O Item 051 – Laranja, atualmente vendido a R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos) o quilo, a partir desta data, passará a R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos) o quilo.

O Item 079 – Batata Inglesa, atualmente vendido a R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) o quilo, a partir desta data, passará a R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos) o quilo.

O Item 082 – Banana Prata, atualmente vendido a R\$ 1,53 (Um real e cinquenta e três centavos) o quilo, a partir desta data, passará a R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos) o quilo.


CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 17 de fevereiro de 2021.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito


EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP
EDVALDO DONIZETI CALLEGARI
Representante legal